

	CÂMARA DE VEREADORES Gramado	Data: 19/10/2010
		RQ - 025
		Revisão: 001
		Página 1 de 8
Ata de Sessão		

Plenário JULIO FLORIANO PETERSEN
- XVI Legislatura -

FL. 68

Ata nº 08/2023 da Audiência Pública sobre o **PLL 22/2023**, realizada no dia 04 de julho de 2023, no Plenário Júlio Floriano Petersen, conduzida pelo presidente da **Comissão de Mérito** vereador **Prof. Daniel PT**.

Ata nº 08/2023 da Audiência Pública sobre o PLL 22/2023, realizada no dia 04 de julho de 2023, no Plenário Júlio Floriano Petersen, conduzida pelo presidente da Comissão de Mérito vereador Prof. Daniel PT, que iniciou esta audiência pública dizendo: “Boa noite a todos colegas vereadores, comunidade, representantes executivo municipal imprensa e a todos que nos acompanham pelas redes sociais. Antes de dar início esta audiência pública convido para compor a mesa os membros da comissão de mérito Vereador Neri da farmácia Vereador Cícero Altreiter e Vereador Renan Sartori que é o proponente do projeto de lei do legislativo 022 de 2023. Invocando a proteção de Deus, declara abertos trabalhos dessa audiência pública da Comissão de Mérito para falarmos o Projeto de Lei do Legislativo 022/2023, que institui o descarte correto de óleo de cozinha produzido no comércio e residências do município e dá outras providências. Peço que por gentileza do que no transcórrer das manifestações do proponente do projeto de lei, a comunidade que acompanha virtualmente quiseram fazer algum questionamento faça através das nossas mídias digitais que pode ser através da nossa página no YouTube, no Facebook ou ainda pelo nosso WhatsApp 54-3295 7000, sua pergunta ou sugestão será lida e respondida durante o nosso encontro. Esta audiência também ficará à disposição nas nossas mídias, para que a comunidade possa acompanhar posteriormente, e encerrada audiência pública a Câmara permanecerá disponível para o recebimento de sugestões pela sociedade a proposição pelo prazo de setenta e duas horas, e as contribuições podem ser enviadas pelo e-mail [jandir.fraga@gramado.rs.br](mailto:fraga@gramado.rs.br). Iniciaremos com pronunciamento do vereador Renan Sartori proponente desse projeto, pelo tempo de até trinta minutos para fazer a apresentação do projeto Vereador Renan com a palavra. Vereador **Renan Sartori**: “Então o meu boa noite a todos, cumprimentar presidente da Comissão vereador Professor Daniel, os demais colegas da Mesa, os demais colegas vereadores, estendo cumprimento a Suzana representante do MAR que se faz presente aí na nossa audiência pública. Então hoje nós estamos aqui né, para falar um pouquinho nesta audiência pública com papel de apresentar todos vocês, um projeto de lei de minha autoria que institui o descarte correto do óleo de cozinha produzido nos comércios e em residências, e dá outras providências. Estendo também meu cumprimento aqui, com a chegada da nossa Secretária do Meio Ambiente Cristiane Bandeira, seja bem-vinda Secretária. Então instituí o descarte correto do óleo de cozinha produzidos nos comércios e em residências, e dá outras providências. Antes mesmo de nós entrarmos no conteúdo desse projeto de lei seus artigos, eu gostaria de anteriormente trazer algumas justificativas, que me fizeram entender necessário o protocolo desse projeto inicialmente eu falarei sobre as justificativas globais, e depois eu trarei as justificativas a nível municipal. Como a justificativa do projeto ela é curta, eu vou ler ela aqui rapidamente não demorará mais que dois minutos, então vamos lá. Conforme previsão do artigo vinte três parágrafo sexto, da nossa Constituição Federal, uma das competências comum do município é a proteção do meio ambiente, o combate à poluição em qualquer uma de suas formas, razão pela qual este projeto foi desenvolvido, a partir dos gerados pelo descarte incorreto do óleo. Ocorre que o óleo de cozinha em função de todas as suas aplicações, vários restaurantes, lanchonetes, cozinhas indústrias e afins, representam um grande volume de resíduos, que por sua vez acaba sendo descartado poderá né, pode ser descartado de forma inadequada. Nesse sentido, justifica-se esse projeto de lei visto que o óleo de cozinha é altamente poluente, e seu descarte incorreto é capaz de gerar uma série de malefícios ao meio ambiente como, a impermeabilização e a contaminação do solo, entupimentos de rede de esgoto e poluição dos lençóis freáticos, visto que um litro de óleo pode poluir cerca de 1 milhão de litros de água o que é aproximadamente consumido por uma pessoa em 14 anos. O objetivo do projeto é proteger o meio ambiente, gerar renda e trabalho, evitar a poluição e degradação dos rios e mananciais de água da nossa cidade, bem como a conscientização dos comerciantes e população do município de Gramado. É importante enfatizar que o descarte incorreto do óleo acaba prejudicando as estações de tratamento de esgoto, gerando custos mais elevados para o município atualmente o óleo de cozinha após seu uso pode ser destinado a produção de sabão, produção de tintas a óleo, produção de massa de vidraceiro, detergente e até mesmo de biocombustíveis. Desta forma os referidos podem em vez de ser jogados no lixo ou despejados inadequadamente na pia, podem ser destinados à produção de bens de uso comum dando ao óleo usado um destino útil e ambientalmente sustentável. No entanto, a falta de informação popular nesse sentido, faz com que os usuários do óleo de cozinha, não tem noção da utilidade que tem os resíduos, nem tão pouco dos malefícios que podem ser causados pelo despejo do óleo, ou mesmo pelo armazenamento mal realizado dos resíduos. Então aqui nesse primeiro ponto então, eu trago algumas justificativas globais e nesse segundo momento então, como eu havia comentado no início, gostaria de trazer também alguns questionamentos de justificativas a nível municipal. Primeiro ponto que trago, é por nós termos aqui né uma característica muito singular da nossa cidade, de termos uma quantidade bem grande de restaurantes, lanchonetes, bares, hotéis, dentre outros, estes conhecimentos que utilizam o óleo de cozinha diariamente para preparação dos alimentos. Então é fácil a gente perceber, que nossa cidade existe um grande consumo deste resíduo utilizado todos os dias. Então esse foi um dos primeiros pontos né sabendo que na nossa cidade, existe uma grande quantidade desses restaurantes, bares e similares. O segundo ponto em questão, foi que nós identificamos que não existe lei municipal que regresse esse tema, hoje nós somos regrados por um Decreto Estadual, que na minha avaliação ele é bastante frágil, e permite ou melhor, dá margem para que o óleo ou parte deste óleo de cozinha, não seja destinado de forma correta. O terceiro ponto a nível municipal, é esclarecer tornar mais público todos os males que o descarte incorreto do óleo de cozinha pode causar no meio ambiente, isso nós observamos que a grande parte da população não tem conhecimento desses malefícios desse resíduo, e seu potencial poluidor quanto o descarte, quando descartado de forma incorreta. E o quarto ponto e último deles é que esse decreto que nós temos hoje, ele engloba os comércios da nossa cidade, e a nossa ideia dentro desse projeto é também envolver a comunidade como um todo. Claro que os restaurantes são a princípio os maiores geradores, mas nós não podemos ignorar as casas, as unidades familiares, que mesmo com o consumo menor né, se nós unirmos todas as residências gera um volume bem grande deste item. Então nós entendemos que eles também devem participar dessa mudança. Então nós podemos dizer que esses foram os quatro pontos mais relevantes que nos fizeram entender, que Gramado mereceria né uma legislação própria para regar esse tempo, esse tema, para somar a isso, foi um projeto de lei que nós estamos trabalhando ele desde setembro do ano passado praticamente. Então aí a mais de meio ano né, praticamente de oito a dez meses, nós já estamos trabalhando dentro desse projeto, onde nesse meio tempo nós tivemos a oportunidade de realizar visitas a campo, seja em empresas que fazem a coleta, como também e municípios que já tem essa legislação específica nesse sentido, e também nesse meio tempo nós realizamos conversas com a vigilância sanitária, que é quem hoje fiscaliza essa questão em Gramado. Fizemos também conversas com a Secretaria do Meio Ambiente, que a gente entende como sendo peça fundamental nas campanhas educativas, a qual nós entendemos de suma importância, conversamos também com os grupos ambientalistas aí da nossa cidade, o MARH por exemplo né, conversamos também com

	CÂMARA DE VEREADORES Gramado	RQ - 025	Data: 19/10/2010
			Revisão: 001
			Página 2 de 8
Ata de Sessão			

Plenário JULIO FLORIANO PETERSEN
- XVI Legislatura -

FL. 69

algumas entidades do setor a exemplo da Abrazel. Então esse foi um projeto no meu entender já bastante discutido, e é, e a gente considera isso essencial, para que esse projeto tenha êxito. A ideia agora então nesse segundo momento, é que nós possamos apresentar o projeto de lei a todos vocês, passando artigo por artigo, visto que ele é um projeto de lei não muito extenso, ele contém treze artigos, acredito que não será né, conseguimos né fazer essa explanação de uma forma digamos assim breve a todos vocês. Então começando para não me delongar a ementa, ele já disse né, institui o descarte correto do óleo de cozinha produzido nos comércios e em residências, e dá outras providências. No artigo primeiro ele diz o seguinte, a partir da data de publicação dessa lei, os bares, buffet, barracas de feira ou ambulantes, cozinhas, industriais, lancherias, pizzarias, pastelarias, hotéis, empresas que trabalham com entrega de refeição, e com gêneros existentes no município de Gramado, deverão reciclar o óleo vegetal utilizado, para tanto deverão armazená-los em recipiente adequado e encaminhá-lo para empresa de coleta e reciclagem licenciada pela Fepam, e autorizadas pela prefeitura. Então nesse artigo ele já tipifica alguns estabelecimentos, reforça a importância da reciclagem do óleo utilizado, e fala também da importância de armazenarmos esse óleo em recipientes adequados, e depois encaminharmos para coleta e reciclar. No parágrafo primeiro ele fala o seguinte, poder público poderá manter cadastro com relação das empresas autorizadas pelos órgãos municipais e estaduais de meio ambiente, estabelecidas na reciclagem do óleo vegetal e outros, podendo também e outros, podendo também dar publicidade neste cadastro aos estabelecimentos comerciais citados no caput desse artigo. Então nesse parágrafo primeiro, ele fala um pouco sobre o mostro que a prefeitura terá dessas empresas autorizadas, e que ela poderá fazer dar né publicidade ajudando esse estabelecimentos encontrar uma empresa fidedigna digamos assim. No parágrafo segundo a empresa coletora fala o seguinte, a empresa coletora dos resíduos de óleos e gorduras deverá estar com licenciamento da Fepam RS em dia, estando apta a receber as MTR geradas Então nesse segundo parágrafo ele ratifica, ele deixa bem claro algo que nós consideramos muito importante acontecer, que é somente empresas com licenciamento da Fepam RS em dia, estariam então aptas a receber e coletar esses olhos dos nossos estabelecimentos. Por quê que a gente tá tendo esse cuidado onde a gente cita a Fepam, esse cuidado é para garantir que 100% do óleo coletado em Gramado, esteja sendo bem destinado e não somente parte dele né, as empresas com liberações da Fepam é óbvio né, que elas cumprem protocolos mais rígidos, o que garante então a proteção do meio ambiente que é logicamente um dos objetivos desta lei. Quando nós vamos para o artigo segundo ele fala o seguinte, fica proibido como destinação final do óleo vegetal e outros materiais contaminados com óleos, graxas e gorduras, o lançamento em pias, corpos d'água, banhados, terrenos baldios, poços ou cacimbas, cavidade subterrâneas, redes de drenagem de águas pluviais de esgoto, mesmo desativadas, ou em áreas sujeitas a inundação. Então nesse artigo segundo, ele fala o que não pode né, fala de situações que são o descarte inadequado deste item. O artigo 3º ele fala o seguinte, a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e ou Vigilância Sanitária, em parceria com as empresas cadastradas e outras entidades, deverão produzir material didático informativo, esclarecendo e informando a população sobre os danos do descarte incorreto do óleo de cozinha, informando os pontos de coleta de óleo. Então nesse artigo terceiro, ele fala que a Secretaria, as empresas coletoras, as entidades né, poderão unidas então produzir material didático informativo, que remete. então uma parte muito importante do projeto, que são as campanhas educativas, e no outro ponto né ele traz também, outro ponto que é de extrema importância, e que hoje a nossa cidade no meu entender é deficitária, que a nossa elegermos pontos de coletas bem definidos para que a comunidade como um todo saiba onde poderá levar o seu óleo de cozinha né. E nós pensamos e iremos sugerir aqui, que as nossas escolas municipais possam ser esses pontos de coleta, visto que lá na grande maioria das escolas, já existe uma cozinha. Então já existe um recolhimento desse óleo, e porque hoje nós temos praticamente uma escola em cada bairro do município que tornaria né de fácil acesso para os moradores. Então ele traz dois pontos né a produção de material didático, e também a criação de pontos de coletas bem definidos. O artigo quarto ele fala o seguinte, as indústrias e comércios que produzam resíduos de graxas, óleos e gorduras vegetais, como restaurantes, bares, lancherias, refeitórios, cozinhas industriais e quaisquer produtos de alimentos que gerem gordura residual, terão noventa dias a qualquer a contar a data da publicação desta lei, para contratar empresa especializada licenciada na Fepam e autorizada pela prefeitura municipal, para descarte dos resíduos com essa sigilidade. Então nesse artigo quarto, ele fala então do prazo para adequação da lei, a contar da publicação que traz um período de noventa dias, isso é um ponto que a gente entende que a gente tem que discutir principalmente com o setor, para entender dele se esse é um período justo e apto para que as empresas possam fazer as modificações. Então esse é um ponto que eu entendo que a gente tem que discutir, e ele está totalmente passível aí de modificação. O artigo quinto ele diz o seguinte, vamos organizar aqui um pouquinho, é expressamente proibido descartar na coleta de lixo doméstica panos e estopas, uniformes, ou qualquer outro material contaminado com óleo, graxa, gordura, seja por um ou mais de um desses produtos. Então ele fala sobre as potências artigo quinto, ele fala sobre as proibições, descartes desses itens na coleta de lixo doméstica. No artigo sexto ele traz o seguinte, todos os resíduos citados nessa lei líquidos, sólidos, deverão ser acondicionados em tambores fechados, identificados todos ao abrigo do tempo, para periodicamente serem enviados as empresas recicladoras. Então nesse artigo sexto ele fala dos cuidados né que quem armazena esses resíduos, sejam eles líquidos ou sólidos, devem ter neste armazenamento. Quando vamos para o artigo sétimo ele fala o seguinte, quando da coleta a empresa deverá deixar recibo de retirada do material a ser reciclado, informando a quantidade aproximada em litros para os resíduos líquidos, e em peso no caso de resíduos sólidos, o recibo deverá permanecer arquivado na empresa quando a visita da fiscalização. Então nesse artigo sétimo, ele traz um ponto que eu considero um avanço da lei né, isso nós não temos hoje na lei que vai possibilitar com esse avanço né, um maior controle e uma garantia que a totalidade desse resíduo e não somente parte dele sejam destinados de forma correta hoje né. O que precisa se ter né as empresas principalmente os restaurantes e afins, eles precisam ter apenas um comprovante né, um contrato de uma empresa coletora, mas eles não precisam de forma alguma informar ao longo do ano a quantidade né em peso, em quilos, que naquele estabelecimento foi recolhido. Assim nós teremos né que quantificar isso trará uma garantia maior né, para o ente que fiscaliza. O artigo oitavo ele traz o seguinte texto, o não cumprimento do dispositivo nesta lei acarretará o infrator penalidades já previstas no código de postura e demais legislações. Então ele fala em punições para aqueles que não cumprirem a leis, essa punição elas já existem, elas já estão regradas do código de postura e de mais leis. Então a lei ela não toca nesse assunto dizer quanto vai cobrar de multa, de que forma a gente identifica isso. Já no código de posturas e a ideia é manter os regramentos já existentes. No artigo nono ele fala o seguinte, os estabelecimentos do artigo nono melhor falando, estabelecimentos citados nessa lei, deverão apresentar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente ou Vigilância Sanitária, na oportunidade da renovação do alvará, cópia do certificado de destinação do óleo de cozinha, com todas as coletas informadas, com data e volume aproximado, e dos resíduos contaminados como graxas, olhos e gordura. Já os estabelecimentos que requerem a liberação do alvará junto à Prefeitura Municipal, deverão apresentar cópia do contrato de prestação de serviço com as empresas cadastradas, efetuarem a coleta de reciclagem do óleo evitando descarte irregular do óleo de cozinha. Então neste ponto que é o artigo número nono né isso né, traz os regramentos necessários para aqueles que querem renovar os seus alvarás, e daí terão que apresentar todo o histórico de coletas, e também fala daqueles que estão solicitando pela primeira vez o alvará que neste momento então, será cobrado somente o contrato que é o que é cobrado hoje né, somente o contrato né que tu tem uma empresa que coleta o óleo de cozinha. No capítulo número dois, capítulo segundo e no artigo décimo, ele cria o

	CÂMARA DE VEREADORES Gramado	RQ - 025	Data: 19/10/2010
			Revisão: 001
			Página 3 de 8
Ata de Sessão			

Plenário JULIO FLORIANO PETERSEN
- XVI Legislatura -

FL. 70

Programa Municipal de Conscientização do descarte correto do óleo de cozinha. E o artigo décimo fica instituído o Programa Municipal de Conscientização do descarte correto do óleo de cozinha, em parceria com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que tem por objetivo instituir medidas que induzam a conscientização dos usuários, sobre a importância do descarte correto do óleo de cozinha. Então nesse artigo, nós temos aí falando novamente a importância né, eu sempre considero as campanhas educativas a parte mais importante né do projeto né, seja deste projeto, de qualquer projeto de cunho ambiental, ele fala também sobre a educação ambiental, ele cria o programa Municipal de conscientização do descarte correto do óleo de cozinha, que tem como objetivo então de mostrar os nossos empreendedores e não somente aos empreendedores, também a nossa comunidade como um todo, a forma correta de lidar com esse resíduo, e ele volta a citar a importância aí de nós termos pontos de coletas bem definidos, para que com isso nós diminuamos né esse, os níveis de poluição gerados com esse item. A gente vê que já no parágrafo único ele fala o seguinte, o programa será realizado em parceria com a Secretaria de Meio Ambiente, que poderá fomentar as ações de conscientização e educação da comunidade, sobre a importância do descarte, destinação correta do óleo de cozinha, promovendo a participação das instituições públicas e privadas, e a comunidade, criando pontos para coletas de resíduos como também fazer a divulgação, diminuindo assim os níveis de poluição objeto desta lei. Então ele fala aqui, sobre esses pontos então das campanhas educativas, e novamente reforça a criação de pontos de coletas bem definidos para que a comunidade como um todo possa estar destinando este item. Falando agora o artigo décimo primeiro, Poder Executivo poderá regulamentar esta lei criar mecanismos para sua fiscalização e aplicar a advertências e multas ambas com notificação. Então aqui a gente traz nesse artigo né, volta a falar né da parte de punições da lei né, mas que sempre seja através né de uma notificação, a ideia dentro desse projeto e como qualquer um outro projeto ambiental, não é punir as pessoas mas sim, gradativamente e gerando né a consciência ambiental. E no artigo décimo segundo, o Executivo Municipal poderá promover ações educativas a fim de conscientizar sobre descarte correto do óleo de cozinha na mídia geral, estabelecimentos e escola, ele volta a falar das campanhas educativas. E no artigo décimo terceiro, esta lei entre vigor noventa dias após a sua publicação. Já tinha citado esse ponto anteriormente, ele fala então da entrada em vigor deste projeto né, algo que a gente tem que realmente discutir com Secretaria do Meio Ambiente, Vigilância Sanitária enfim, a Abrazel que tem representantes, os grupos ambientalistas, para a gente entender se este período dado pelo projeto, não se torna um período digamos assim muito curto, para adequação de todas essas empresas. Então para irmos aqui já uma parte final aqui da minha fala, então essa foi a apresentação da lei que institui o descarte correto do óleo de cozinha produzidos nos comércios, em residências e dá outras providências, se formos rapidamente eleger os pontos a quais eu entendo serem os mais importantes desse projeto, eu falaria o quê, eu falaria que o primeiro ponto é as empresas precisarem ter a liberação da Fepam, para realizar esse trabalho de recolhimento desse óleo em nossa cidade, esse é o primeiro ponto. O segundo ponto, nós temos o maior controle através dos registros de coleta, foi aquilo que eu comentei com vocês, que agora precisará ter mais informações como a quantidade aproximada em óleos, para resíduos líquidos em peso, para caso de resíduos sólidos, no segundo ponto eu traria isso como uma inovação da lei, o terceiro ponto é nós definiríamos pontos de coleta desse item né que eles sejam acessíveis a todas as pessoas, e daí vem a sugestão das escolas. O quarto ponto nós temos campanhas permanentes de conscientização sobre o descarte correto deste resíduo, e o quinto ponto esse projeto de lei ele envolve tanto o empreendedor como também a comunidade como um todo. A gente entende que o empreendedor ele sim, ele tem uma produção muito grande desse item, mas a gente não desconsidera é as unidades familiares, a comunidade como um todo, a gente entende que eles também precisam ser envolvidos nesse projeto, se somarmos aí todas as casas, estas casas do nosso município, as unidades familiares, eles também têm uma boa quantidade né de desse item nesses lugares. E também traz né outro ponto né que não tinha salientado isso anteriormente, e também é uma questão interessante para os empreendedores né, que destinam esse óleo de forma adequada, por ele porque eles podem e já estão sendo remunerados por essas próprias empresas que coletam esse óleo né, a gente fez uma pequena pesquisa, e aí a gente detectou que hoje essas empresas que coletam esse óleo aqui em nossa cidade, elas estão remunerando, estão pagando a esses comerciantes uma média aí de oitenta centavos a um real e trinta por litro entregues. Então fazer o certo também pode gerar aí um retorno financeiro a essas empresas. Enfim, acredito aí que da minha parte eu acho que seria isso, como eu disse anteriormente nós estamos aqui para conversar né, para entender um pouquinho se essa lei está nos moldes, está no formato que Gramado merece, e deixar bem claro aí que nós estamos à disposição para qualquer dúvida e eventual mudança que seja necessária no projeto. Presidente eu acho que da minha parte era isso, ficamos à disposição aí para as perguntas e possíveis questionamentos". Presidente da Comissão **Prof. Daniel**: "Obrigado a vereador Renan proponente do projeto, então nós passaremos ao espaço dos vereadores para o seu pronunciamento se assim desejarem. Então primeiro os membros da Comissão de Mérito, estão com a palavra Vereador Cícero, Vereador Neri se quiser fazer uso da palavra". Vereador **Neri da Farmácia**: "Muito boa noite a todos, cumprimento do presidente da Comissão de Mérito Prof. Daniel, vereador colega Renan proponente do projeto, demais colegas, Cristiane Bandeira da Secretária do Meio Ambiente, Jair Portulan, Prof. Juan e comunidade que nos acompanha também. Vereador **Renan Sartori** solicitou Questão de Ordem, se desculpou e pediu mais um pequeno espaço ao vereador Neri, para apresentar um vídeo que conclui sua apresentação, e após vereador Neri deu continuidade a sua fala. **Neri da Farmácia**: "Na verdade quero só fazer algumas contribuições aqui, e infelizmente a gente tem que criar projetos nesse sentido, e para que as pessoas se conscientizem seria muito mais bacana né. Se as pessoas tivessem a consciência de que isso faz mal para o meio ambiente. o óleo descartado de forma irregular é prejudicial e fizesse né as suas obrigações, não somente nas nossas casas, mas também no comércio né, visto também aqui na cidade né, e a gente vai olhar aqui o nosso território né, e a gente vem Jair muito tempo nas ações é Gramado Viva fazendo esse trabalho de conscientização é bastante tempo, e recolhemos milhares de litros aí de óleo de cozinha. E o importante nesse projeto e deixar bem destacado, que nenhum momento né para que as pessoas sentem que vão ser punidas né com isso, mas que façam a parte. Eu particularmente na minha casa, eu tenho há muito tempo esse trabalho, todo o material orgânico a gente produz em casa com a minha na minha casa a composteira né Jair, com a Gramado Viva lá, e com a horta orgânica, óleo de cozinha é tão prático né, na nossa casa no dia a dia, não dá trabalho nenhum, é só ter um potinho do lado né, a gente compra tantas produtos no supermercado embalagem, aí pode ir colocando óleo. E no meu bairro vai ter uma senhora que faz o sabão né, sabão com óleo e eu já faço um câmbio com ela, a gente é bom de negócio, leva o óleo para ela já me dá desconto no sabão também né. E é bem bem tranquilo não é difícil fazer, no meu ponto de vista bem prática, só a gente tornar esse hábito rotineiro né no nosso dia a dia. E na nossa cidade temos muitos restaurantes, bares, enfim, que trabalham com a manipulação de alimentos, trabalha com frituras né, e a gente acompanha também principalmente nos momentos mais frios do ano ali, no vídeo ficou bem claro né o transtorno que traz para a cidade, ele solidifica enfim entope as tubulações E aí Tem situações aí que a chuva mais forte causa grandes problemas aí para que o executivo e poder público tem que solucionar. E também né as empresas podem encarar isso não, de repente fazer algum gasto algum plus a mais aí né no seu custo fixo, mas ele pode também utilizar essa estratégia também com o marketing né, como um diferencial competitivo da empresa né, que ela é uma empresa assim né, que trabalha a questão ambiental, hoje a gente

 <p>A casa e a voz dos gramadenses</p>	<p>CÂMARA DE VEREADORES</p> <p>Gramado</p>	Data: 19/10/2010
		RQ - 025
		Revisão: 001
		Página 4 de 8
<p>Ata de Sessão</p>		

Plenário JULIO FLORIANO PETERSEN
- XVI Legislatura -

FL. 71

sabe que tem um apelo muito forte e as empresas que trabalham com essa linha elas conseguem atrair muitos clientes né. Porque também tem pessoas que vão procurar consumir né de alguém que tenha preocupação ambiental e vários produtos, e também pode ser utilizado tranquilamente aí nesta questão. A minha preocupação também depois a crise provavelmente contribui né Cris, pra a gente também deixar bem parecida a questão né, da operacionalização do projeto enfim, quais são as questões que tem que ser seguidas, e na verdade é dúvidas assim o projeto é bem claro né, não tem muita dúvida, eu acredito que tenha tá bem montado e é isso aí. Acho que é são trabalhos assim que a gente tem que começar na questão a preocupação com o nosso meio ambiente, se nós não fizermos agora e protelando e adiando né, então lá na frente aí as próximas gerações vão sofrer como já estão sofrendo aí na questão a falta e de muitos recursos naturais aí, que por muitos anos foram extraídos de maneira irregular, e não tiveram a preocupação de cuidar aí no nosso meio ambiente. Seria isso da minha parte né não tem nenhuma dúvida aí, que depois vamos ouvir aí o executivo também, e a Cris para nos passar mais algumas informações, obrigado". Vereador **Renan Sartori**: "Obrigado Neri, agradecer tuas palavras aí sabendo que né, tu é um grande vereador aí dentro dessa temática do meio ambiente, também participamos juntos da Gramado Viva, e muitas vezes encontramos sim né, o óleo de cozinha lá no meio das nossas matas, e esse ponto que tu traz né das empresas terem um diferencial, e esse diferencial ser visto aos olhos do consumidor, dos seus clientes melhor falando, é uma parte importante que a gente conversou um pouquinho com a Abrasel que tá criando um selo de boas práticas, a gente também gostaria né de poder evoluir isso no futuro, para todos aqueles que tiverem boas práticas, possam estar recebendo digamos assim, um aval do município como uma empresa é que tá se adequando ao que o mundo necessita nessas questões ambientais, obrigado vereador" Vereador **Cícero Altreiter**: "Boa noite saúde o vereador Renan proponente no projeto, vereador Prof. Daniel presidente da Comissão, em nome do Prof. Daniel cumprimento os demais colegas vereadores, executivo presente nome da Cris e da Flávia, componentes do MAR, meu amigo Jair Poprtulan, bem vindo Professor Juan, demais visitantes ao plenário, e as pessoas que nos acompanham através das redes sociais. Vivendo e aprendendo né, sabia que era um poluidor, mas não tinha conhecimento do grau de poluição que o óleo de cozinha ocasionava né, preocupante palavras do Neri, eu corroboro infelizmente não criamos leis né, que fiscalizem infelizmente só através de campanhas de conscientização, a gente não consegue alcançar os objetivos né, que a gente quer nessa temática tão importante, que a gente já tem brigado aqui muito na Câmara que é o meio ambiente. E na verdade eu só trago uma questão de curiosidade aqui, já que trabalhou em cima desse projeto, e aí fala-se aqui que é destinação do óleo pode se produzir sabão, tintas a óleo, produção de massa de vidraceiro, detergente ou biocombustíveis. Existem empresas aqui em Gramado ao redor, que elas manuseiam esse tipo de matéria para transformar nesses materiais, tu já tens esse conhecimento, só essa curiosidade que eu trago." Vereador **Renan Sartori**: "Cícero agradecer a tuas palavras, e acho que essa resposta ela fica bem a cargo da Vigilância, mas eu posso falar um pouquinho sobre o que eu tenho conhecimento. Sim já existem mais que uma empresa que faz a coleta desses resíduos em Gramado, eu não tenho certeza absoluta o que né ela transforma esse óleo, mas a grande maioria das empresas que a gente tem conversado e falado, e as que tem digamos assim uma tecnologia mais avançada, eles têm transformado em biodiesel né, porque o biodiesel, por informações que temos né todo biodiesel produzido no Brasil hoje a Europa compra. Então acaba sendo de todos os itens citados sabão ou detergente, entre a massa de vidraceiro, entre as tintas, entre os outros itens, ele também é o que tem valor econômico maior. Então acaba sendo mais vantagem para empresa mas né, a gente pode eventualmente termos uma empresa, que vem aqui para fazer sabão, mas o que a gente tem visto né das empresas que estão mais organizadas e que tem uma tecnologia maior, que eles estão transformando então esses olhos de cozinha em biodiesel, e vendendo até mesmo para fora do país". Vereador **Rodrigo Paim**: "Boa noite a todos, boa noite Presidente, vereadores, Renan pelo projeto, executivo aqui presente e comunidade. Vereador eu também comungo das palavras do Neri, sempre cuidei muito e desde que me conhece por gente é hereditário né, é de família e uma coisa que eu não me preocupo com óleo da minha casa, assim como a água que a gente deve cuidar, mas eu faço uma sugestão vereador, não sei se já foi pensado e também uma colocação, primeiro nós temos as oficinas em óleo de carro, tem óleo de em graxa, tem estopa, não sei se existe uma legislação para isso também ou não, existe para recolher o óleo, mas não sei se para os resíduos com as estopas existe fiscalização. E o óleo de cozinha, a questão que eu faço que de repente seria interessante e que o vereador comentou, na questão das escolas municipais dos bairros, que eu acho que também tanto com os restaurantes, tem que ter uma fiscalização grande, mas os bairros também é muito importante talvez, criar um sistema das pessoas que compram o óleo para que os moradores recolham o óleo de cozinha deixe na escola, e a escola pode fazer dinheiro com esse óleo. A empresa vai lá paga escola esse dinheiro fica para escola para as pequenas despesas, então daqui a pouco é uma, porque daí tu vai conseguir conscientizar as crianças, conscientizar o morador, e as crianças vão dizer ah o pai guarda o óleo aí porque eu vou ganhar uns troquinhos lá pra escola pra isso pra aquilo, com uma viagem, para alguma coisa. Então daqui a pouco é um é um mecanismo de dentro do projeto de incentivar, e mais fácil e mais rápido de conscientizar a comunidade, a minha contribuição seria essa. E eu sei que não é pauta, mas gostaria de saber se por acaso dentro, por quê que eu digo isso, porque quando, eu tenho moto hoje, eu canso de ver estopas de óleo e graxas no lixo, como então daqui a pouco já que vai ter a fiscalização, não sei se o município tem essa fiscalização para esse tipo de coisa também, seria isso obrigado e boa noite". Vereador **Renan Sartori**: "Vereador Paim acho que esse ponto é um ponto a qual também nós discutimos né, sobre os resíduos sólidos, muitas oficinas, postos de gasolina. Isso é um ponto que a gente pode entender se ele não foi contemplado com os artigos que tem se pensar né, em criar um regimento para esses estabelecimentos. Mas o que tu traz das escolas foi muito perfeita tua colocação, e esse seria digamos assim o quadro ideal, a gente poder envolver a escola, porque daí a educação vem de dentro para fora, vai acontecer exatamente isso que tu falaste, a criança vai chegar em casa cobrando do pai para que ele guarde qualquer gota de óleo dentro da sua casa, para que ele possa levar para escola, e a nossa ideia era envolver então a Secretaria de Educação, para que a gente pudesse fazer ao exemplo de uma gincana, um exemplo de um concurso, que aquela escola que mais arrecadasse óleo no final do ano, claro que a gente dependeria de parceiros da iniciativa privada para a realização desta ideia, mas que essa escola pudesse ganhar alguma coisa, e esses valores revertidos ou em pecúnia realmente em dinheiro para escola para as pequenas despesas, ou eles receberem um exemplo, uma muda para que os alunos possam levar e plantar uma muda de alguma espécie, alguma árvore frutífera, alguma coisa nesse sentido porque a gente tivesse também um outro ganho ambiental com esse projeto. Mas acredito que essa ideia ela é muito positiva e nós temos que construir ela junto, com todas as Secretarias, mas claro contando com o apoio da Secretaria de Educação, para a gente chegar realmente nos lares, mas essa ideia ela é perfeita e nós temos que evoluir sim ela". Vereadora **Marga**: "Boa noite a todos, boa noite ao presidente, ao Renan e parabéns pela iniciativa, e também boa noite pessoal da comunidade, da prefeitura, muito obrigado por mais uma vez tá aqui né, e posso falar com propriedades sobre essa questão do óleo, porque eu tive restaurante oito anos, fui cozinheira. Então já existia algum tipo de normativa, porque a gente não recebia o alvará sanitário se

	CÂMARA DE VEREADORES Gramado	RQ - 025	Data: 19/10/2010
			Revisão: 001
			Página 5 de 8
Ata de Sessão			

Plenário JULIO FLORIANO PETERSEN
- XVI Legislatura -

FL. 72

nós não tivéssemos a coleta do óleo, e realmente todos os pontos que estão aqui eu não sei se essa lei ela era estadual e agora ela tá sendo no municipal eu não tenho esse conhecimento. Mas eu sempre tive a coleta e a gente tinha que apresentar o recibo de que a empresa, uma empresa que tivesse autorização para recolher ela, senão a gente não teria o alvará sanitário. Isso me deixa muito feliz, de ver que existe mais uma preocupação em cima disso e que hoje essa Casa tá se preocupando em melhorar esse, eu não sei se essa lei que era antes ela era para todos não sei como é que ela acontecia, sei que no meu restaurante nós tínhamos que ter essa coleta, tinha uma empresa de fora que vinha, e realmente eles nos bonificavam através do óleo né o que era recolhido. Mas complementando ao que tu falaste, em cima de tudo aquilo que tu apresentou ali tem mais uma coisa que é bem grave, e a gente às vezes não leva muito em consideração, a terra onde é derramado o óleo ela fica improdutiva por um bom tempo, e ela não por muito tempo tu tem que reciclar ela, para que depois ela volte a ser produtiva. Então muitas pessoas têm o hábito de jogar na terra, ela tá na horta além de poluir o solo e chegar aos lençóis freáticos ela também torna a terra improdutiva. Uma coisa que eu te dou os parabéns, é sobre esse vídeo, ele é muito explicativo, educativo. Esse vídeo ele poderia ser de forma dentro da Secretaria da Educação, porque eu lembro que quando começou, antigamente ninguém se preocupava muito com o meio ambiente né, então antigamente se jogava sabão na água, se jogava o esgoto na água, não tinha preocupação nenhuma. Hoje não, hoje as crianças têm a educação na escola eles trazem para dentro de casa, e esse vídeo ele fala tudo as crianças estão vendo tudo isso. Então daqui a pouco leva esse vídeo juntando com a ideia do Paim, esse próprio vídeo aí ele vai falar tudo que precisa dentro da escola, e de novo te dar os parabéns pelo projeto que é muito bom, e espero logo ver ele nas escolas, ver ele nas casas, e vai acontecer vai ser muito bom". Vereador **Renan Sartori**: "Agradecer então Marga pela tuas palavras, e só te respondendo sobre a Lei, hoje a gente é regido por um Decreto Estadual, então a gente não tem uma lei municipal, hoje continua desta mesma forma como tu bem disseste né, a empresa, o restaurante que para ter suas atividades para ganhar se usar o seu alvará dentre alguns documentos que precisa apresentar, precisa apresentar um contrato né, com uma empresa mas a gente traz um regramento para lei um pouco digamos assim restritivo não, mas ele traz um ponto a mais a lei, que a gente poder identificar o quanto realmente essa empresa está coletando né. Para a gente poder entender se realmente todo aquele óleo produzido, o grande parte daquele óleo produzido, está sendo bem encaminhado, hoje a gente só tinha né, nós só tínhamos digamos assim o contrato, que de certa forma não daria esta garantia. Mas acho que a gente tem que sim, evoluir né dentro daquela ideia do Paim também né, seja com vídeos, com campanhas educativas, para que a gente possa chegar na nossa comunidade como um todo informando né, os malefícios desse item trazendo um exemplo do que tu trouxe né, de deixar a terra improdutiva. Lá em casa tive um problema na minha caixa de gordura e ela extravasou por dois três dias, e realmente aquele lugar onde realmente extravasou eu tô tendo uma dificuldade gigantesca para recuperar a grama naquele lugar. Então eu tive ali né num pequeno espaço da minha casa prova viva de que isso realmente acontece, mas te agradeço aí por todas as tuas palavras e me coloco à disposição né, seja hoje, em outro momento se a gente identificar outro ponto que seria importante a gente contemplar nesse projeto. Acho que isso, é um projeto que fica para cidade, a gente coloca à disposição de todos os vereadores, comunidade, pra trazer eventuais mudanças né ou agregar algo a esse projeto". Vereador **Roberto Cavallini**: Boa noite a todos, boa noite presidente da Comissão Daniel, demais colegas, boa noite aos presentes. Bom primeiramente te agradecer né Renan, pela preocupação porque um decreto hoje não seria uma lei amanhã né, então tu tá focando nisso para que se torne lei permanente né. Então passo importante, bacana dentro de uma situação matemática dessas tão, pode gerar um prejuízo né amanhã ou depois, maior hoje a gente já enfrenta né na nossa rede de esgoto aí. Renan eu vou só tentar aqui te fazer um pedido, já que eu sei que para essa lei tu teve que estudar, tem conhecimento dentro né, tem pesquisa de campo. Então eu gostaria que tu pensasse e apresentasse para nós aí no futuro, um projeto né para estimular todos que trabalham né com esse óleo reutilizável, com esse óleo reciclado, com esse óleo descartado né. Então que a gente possa amanhã oferecer de uma forma ou de outro, estímulos para quem vai trabalhar com esse recolhimento, porque a gente sabe esse é um produto que hoje não é tão difundido né, não é tantas empresas fazendo isso, e com certeza eu acho que a lucratividade em cima desse produto seria o maior atrativo, para que quem tá recolhendo vá nas casas, vai fazer a sua campanha, vá buscar esse óleo nos restaurantes vá atrás disso né. Então se a gente tiver talvez dentro da cidade, alguém que já consiga né transformar no resultado final, a gente vai ter mais mercado para isso, e recolhimento que a gente não iria se preocupar tanto né, seria isso obrigado". Vereador **Renan Sartori**: "Obrigado vereador, e é isso mesmo, a ideia a gente tá aqui escutar as partes e tentar ver de que forma né vereador, a gente consegue melhorar esse projeto. Acho que quando a gente propõe um projeto, a ideia é isso né, que ele possa ser aplicado né, então todos esses pontos que cada um aqui tá trazendo, eles são de extrema importância, e a gente vai avaliar junto daí claro com a Vigilância, com a Secretaria de Meio Ambiente né, com enfim a Abrasel e demais entidades, com o MAR, enfim com a Gramado Viva. O quê que a gente pode digamos assim, evoluir dentro desse projeto para que na hora que seja aprovado, ele possa de fato ser aplicado de uma forma que tenha isto né, que é o principal motivo, é a produção do meio ambiente, e obrigado pelo teu pronunciamento". Presidente da Comissão ressaltou que a palavra está à disposição da comunidade que se faz presente. **Susana**: "Boa noite sou representante do MAR, e tava lendo aqui o decreto e tá escrito armazenamento recipientes adequados. Eu acho que seria bom descrever na lei, quais recipientes são adequadas para não gerar dúvidas a população, ou nos próprios empreendedores, já que por exemplo ali nas sacolas né, teve várias dúvidas. Então deixaram isso claro né para não gerar mais confusão, e outra pergunta que surge para o cidadão, onde é que o cidadão pode levar os resíduos sólidos com óleo de cozinha, ou com óleos vegetais, seria também nas escolas, teria pontos de coleta diferenciados, ou como é que seria isso ocorre essas dúvidas". Vereador **Renan Sartori**: "Acho que a contribuição é importante né, de nós podemos deixar mais claro na lei, quais recipientes de fato são adequados e quando tu traz o ponto dos resíduos sólidos, isso é um ponto que eu acredito que a gente na minha avaliação, poderia ser no mesmo lugar, nas escolas, porque isso centraliza né, tu não divide a informação mas isso nós temos que entender também com as Secretarias competentes se isso é viável. Mas eu acho que nós temos que criar algo que seja, digamos assim, que tem uma comunicação clara, para que todos saiba onde levar né. Hoje realmente se a gente perguntar né para as pessoas que fazem na sua residência é difícil né, tu não sabe dizer onde levar né, tem exemplos de pessoas que tiram até de Gramado esse material, porque conhece alguém sei lá em Porto Alegre em outro lugar, que recebe este material. Então eu acho que isso é uma conversa que nós temos que criar e não impor na lei, digamos assim né para não criar barreiras e dificuldades, mas conversar entre as Secretarias competentes, acredito que Secretaria do Meio Ambiente, Vigilância Sanitária e a Secretaria de Educação e elegeram os pontos de coleta, eu acredito né na minha humilde opinião, que poderiam ser sim todos nas escolas, mas nós temos que entender se isso realmente funcionaria na prática, e não iria gerar lá na escola um problema a mais, o que nós entendemos, é que a própria escola já tem uma cozinha e que também gera esse resíduo. Então possivelmente ela já tem uma empresa contratada para coletar, então acabaria ficando digamos assim mais fácil, mas isso é algo que eu acredito

	CÂMARA DE VEREADORES Gramado	Data: 19/10/2010
		RQ - 025
		Revisão: 001
		Página 6 de 8
Ata de Sessão		

Plenário JULIO FLORIANO PETERSEN
- XVI Legislatura -

FL. 73

que nós temos que evoluir né com as secretarias competentes, para não colocar na lei algo que seja de difícil execução. Mas acho muito pertinente sim o que tu traz né, de nós descrevermos na lei né quais que são os recipientes adequados, e definirmos então esses pontos de coleta sejam para líquidos ou para sólidos". Secretária Municipal de Meio Ambiente **Cristiane Bandeira**: "Boa noite, toda e qualquer lei que venha para estimular e reforçar as ações de forma contínua a educação ambiental são bem-vindas né. A exemplo disso a gente já debateu e construiu né questão da sacola plástica, questão do uso racional da água né, sempre como uma fórmula uma forma de estimular ainda mais educação ambiental. Em relação especificamente ao projeto de lei né, que a gente repassou ali alguns artigos, eu teria algumas considerações e contribuições, porque a exemplo do que a gente vê né muitas vezes, tu tem uma ideia de operacionalizar uma política ambiental, e quando tu vai colocar no papel e depois operacionalizar, ela se torna inviável né. E aí todo o teu estudo teu trabalho acaba criando ali uma certa dificuldade, na hora de se operacionalizar as ideias. Então o quê que acontece seguindo a regra geral, nós temos em 2010 a política nacional de resíduos, depois antes disso o Estado do Rio Grande do Sul já tinha um decreto de 98, que falava algumas diretrizes sobre a questão dos resíduos, em 2012 o Estado então institui a sua lei estadual da política dos resíduos, então nós temos uma lei estadual que fala das diretrizes, e principalmente da necessidade de logística reversa né, na questão de alguma destinação de resíduos, fora isso né, existem ali alguns artigos que mencionam várias atividades né tipo os bares, buffets, comércio, enfim, a gente teria que rever porque hoje a Fepam que é o órgão estadual, ele desobriga esses estabelecimentos de licenciamento ambiental, e por consequência desobriga a fazer o MTR que é o Manifesto de transporte de resíduos né, o MTR ele fica a cargo das empresas que coletam, mesmo assim não são todas, então por isso a dificuldade que tu encontrou né, nas duas pesquisas de saber como se faz o controle. Então a gente teria que ver uma forma de redação, para que atinja a tua finalidade que é eu vejo de como um acordo com a vigilância sanitária de ter um controle do volume que é destinado né, nas que ambientais a gente teria então uma certa dificuldade de operacionalizar e obrigar por causa dessa isenção, tanto do licenciamento ambiental, porque eles são considerados pequenos geradores pela Fepam né. Existe ali também uma questão que até a Suzana fala né, as graxas, tem um artigo que fala eu acho a destinação correta de graxas, alguma coisa graxas a gente se eu não me engano eles são resíduos classe 1 ou 2, e a gente teria que fazer uma coleta inseparável ao do óleo, eu acho que era essa a tua ideia né. Por exemplo, se eu vou numa barraquinha e compra uma porção de fritas e aquele papel tem contato com óleo vegetal, ele vai no local destinado, já o óleo que foi utilizado para fritar a batata, vai dentro normalmente de uma garrafa PET, ou de uma bombona, que é o local adequado para o descarte né. Hoje a Secretaria do Meio Ambiente até na semana passada, a gente estava reunido para fazer elaboração de três projetos básicos né, de credenciamento de empresas, para que a gente efetue né a logística reversa, isso já era feito anteriormente né, a gente tinha umas empresas que vinham e coletavam, e destinavam lâmpadas, pneus, eletrônicos. Hoje, a gente precisa revisar né no caso, não é revisar, mas atualizar esses contratos, para que se faça uma destinação adequada, e a ideia é incluir dentro desse credenciamento de empresas, que daí são as empresas que vão nos dar os controles, a questão do óleo vegetal, e também do tem mais um item que a gente vai colocar que são o isopor, né a gente tem também um problema com isopor. Então a gente teria um projeto vinculado aos pneus, lâmpadas, óleo, isopor, e os eletrônicos, para fins de se atingir o que a lei federal, a lei estadual, estabelece como diretriz da logística reversa. Fora isso, a gente teria já a exemplo do que se fazia anteriormente, e o Jair pode depois falar um pouquinho, a gente tinha pontos nas escolas né, para coleta desses materiais. Hoje ainda existem em algumas escolas a Secretaria do Meio Ambiente também recebe todos esses materiais, que eu citei aqui né para destinação, depois, e está se pensando mundo em se adotar um modelo ao estilo de Porto Alegre, de ter alguns pontos, principalmente em alguns bairros né, mais distantes do centro, para se fazer o descarte aí através dos meios adequados, para recebimento do óleo por exemplo né. E aí depois esses vão ser destinados às empresas que fazem a coleta, e o transporte e emitem os MIR's para a gente saber um volume. Porque hoje a gente fez um levantamento até para justificar esses projetos o óleo de cozinha. normalmente a pessoa chama Secretaria do Meio Ambiente que vai recolhe né, já era um modelo utilizado antes e continua desta forma. A gente teve no ano passado, mais ou menos estimado um volume de cem litros de óleo, em que de forma voluntária foram entregues a Secretaria do Meio Ambiente, e destinado para cinco colocar em que são pequenos produtores de sabão né, que a gente tem mais ou menos mapeado. Mas a gente quer como forma de estimular, aumentar essa entrega voluntária, a partir desses projetos básicos né. Então essa seriam algumas contribuições Renan né, porque a gente sabe assim que as ideias são boas, mas a gente também precisa pensar uma forma de operacionalizar uma vez que, o MTR para todas aquelas atividades ele tá desobrigado né, e os licenciamentos também, dentro dos grandes geradores que a gente licencia, a exemplo dos hotéis né maiores, a gente já exige este controle, no plano de gerenciamento de resíduos sólidos, que eles têm que entregar anualmente na Secretaria e bater as informações. Então essa é uma forma de controle no conteúdo mais das licenças ambientais dos grandes, e não os grandes geradores, na verdade a gente considera por exemplo os parques temáticos, não é por litragem é por tamanho, é porte potencial do empreendimento". Vereador **Renan Sartori**: "Agradecer então a Secretária pelo pronunciamento, e a gente tá Cris à disposição aí para que a gente possa assentar aí, seja nessa semana, na próxima semana, para estar entendendo então, esses pontos que tu traz né, dessas empresas que estão liberadas desses licenciamentos para a gente ser necessário fazer sim né, um ajuste na lei, como bendito anteriormente né, queremos que sim né que seja uma lei aplicável, e nada mais justo do que vocês né que estão no dia a dia aí para nos trazer os pontos que são possíveis, e que não são né. Então a gente tá à disposição e a gente agradece aí, vamos usar a expertise de vocês aí para a gente construir um projeto que seja válido e chega e sim nos objetivos em questão". Diretora da Vigilância em Saúde **Flávia**: "Boa noite a todos, então nós conversamos anteriormente em alguns momentos né Renan, gostaria de parabenizar o projeto né, acredito que se a gente for falar né em biodiversidade, pensar em meio ambiente, pensar então desse retorno reverso que a Cris coloca, eu acho que hoje em dia, nós não podemos deixar de pensar nisso né. Então nós queremos que os nossos filhos tenham água potável né, nossos netos, então assim pensando em vigilância né como o quê que acontece hoje, para vocês terem um pouquinho de conhecimento em relação a isso, o alvará sanitário ele está atrelado a diversos documentos exigidos por nós tá, esse alvará solitário ele é renovado de forma anual, então se ele sai um alvará hoje no ano que vem estaria vencendo né, dentro de um ano este alvará. Hoje para estabelecimentos gastronômicos, ele tem a exigência de destino, contrato de destino de resíduos, só que como nós conversamos anteriormente, o nosso controle, é qual, sim, tem uma empresa que recolhe quanto o que, como qual a periodicidade deste recolhimento, será que uma pastelaria não produz mais óleo vegetal do que uma sei lá algum sushi por exemplo né. Então este controle para nós vigilância, vai ser bem importante, então que nós não precisamos somente de um contrato, mas saber de fato o quê que é essa empresa gera em volume, e o quê que ela deixa de, que deixa de aparecer nesses contratos. Então assim ó, a vigilância é muito favorável né que a gente tenha mais transparência nesses resíduos gerados pelas diversas empresas, inclusive não só óleo de cozinha, empresas de saúde também tem que apresentar um contrato né, desses resíduos de saúde, uma seringa usada, um procedimento, ele precisa ter o seu destino correto, um

	CÂMARA DE VEREADORES Gramado	Data: 19/10/2010
		RQ - 025
		Revisão: 001
		Página 7 de 8
Ata de Sessão		

Plenário JULIO FLORIANO PETERSEN
- XVI Legislatura -

FL. 74

medicamento que venceu ele também tem que ter o seu destino correto, que a gente coloca isso como resíduos de saúde. Então assim o que precisarem de nós vigilância, nós somos apoiadores, estamos aqui para contribuir para a gente realmente, a família um pouquinho mais essas informações das empresas". Vereador **Renan Sartori**: "Agradecer Flávia, e agradecer teu trabalho e parceria, a gente procurou também como a Secretaria do Meio Ambiente, a gente procurou a Vigilância porque a gente sabe que vocês estão lá na ponta né. E a nossa ideia é isso né, a gente construiu um projeto juntos aí, para que a gente consiga de fato aplicar. Então com certeza estaremos sentando novamente aí, para também trazer todos esses questionamentos né, esses pontos importantes que a nossa Secretária do Meio Ambiente trouxe". **Jair Portulan**: "Boa noite a todos, Presidente, Vereadora, Secretária, movimento ambientalista, comunidade, Prof. Juan. Somente fazer um relato da última ação da Gramado Viva, que foi realizado em frente a Cascata Vêu de Noiva, Neri, Renan, estavam presente, a gente arrecadou mil litros de óleo de cozinha, onde foi revertido em cestas básicas e também em litro de leite para diversas casas aqui da cidade de Gramado Canela e também CRAS de Canela mais três ou quatro eu esqueci o nome da palavra tá gente né, que foi destinado que a força tarefa destinou. Mas afinal a importância do recolhimento óleo de cozinha, isso, esse projeto isso veio na hora certa, mas é verdade já atrasado né, isso deveria ter acontecido há anos atrás. Só ressaltar a importância e parabenizar todos, com certeza esse projeto aí que vai beneficiar todos aqui da cidade de Gramado e principalmente o meio ambiente". Vereador **Renan Sartori**: "Agradecer aí Jair pelas tuas palavras aí, uma pessoa que tá no dia a dia aí né, nessa luta aí pelas questões do meio ambiente. É uma pessoa que tenho certeza que vivencia né no seu dia a dia essa situação né, do descarte incorreto nas nossas matas aí, em lugares irregulares. Então a gente tá aí Jair para somar juntos aí, dentro desse projeto. Obrigado por tua Presença aí, e tu tá trazendo a tua contribuição também". Prof. **Juan**: "Uma boa noite a todos, hoje nós falávamos com nosso programa com Jair Portulan, justamente aquilo que tem a ver com um outro tema aqui, era muito importante contar com a presença de nosso querido vereador Renan Sartori, porque a partir de o doze de Julho justamente, afetar a questão das sacolas plásticas, e tem a ver isso com o que vou falar agora. É muito importante, aquilo que a doutora Vanesca tem falado no fórum aqui em locação do diálogo para o plano diretor. Precisamos fazer e as partes envolvidas da sociedade, como era assim esse diálogo que você está propondo vereador, nos fala de uma nova forma de fazer política, é preciso ouvir para edificar um diálogo um entendimento majoritário, mas sobretudo com uma prática integral. E nós sabemos e não conseguimos atender, muito menos vamos conseguir entender, e atender e dedicar tempo, e pesquisar é aprender. Aqui deveria estar lotado, você fez um esforço hoje não está nas melhores condições de saúde, você tá aqui firme, todos vocês estamos deixando provavelmente alguma obrigação pessoal para estar aqui presente. Muitas vezes quando acontecem as reuniões de pais nas escolhas os pais que estão presentes, justamente são aqueles que os filhos não tem problema, e aqueles que tem problema não estamos presente, e teríamos muitas pessoas que deveriam estar presentes para nos dar informação. Só um minuto mais porque vereador, eu gostaria ter um ponto e não aconteça o que aconteceu com o tema das sacolas plásticas, trabalhamos o diálogo, a informação, para que a campanha envolvimento sobretudo para tomada de consciência da população, da importância daquilo que vai ser legislado, isso que eu quero saber muito obrigado pelo tempo". Vereador **Renan Sartori**: "Obrigado professor é importante tá te escutando, e nós vamos sim né acho que como legislador né, a gente vai aprendendo ao longo do mandato, a gente vai corrigindo os nossos erros. E essa sua recomendação isso é indagação, pode ter certeza que ficou muito bem registrado aqui. A gente vai evoluir né dentro desse processo de construção junto com as partes interessadas, seja a Secretaria, seja também com quem será, onde a lei chegará que são os empreendedores. Então essa evolução ela é constante, a qual nós temos que estar sempre conectados. Obrigado pelas suas palavras tá professor". Representante da Abrasel **Jéssica**: "Boa noite a todos, eu represento Abrasel Hortênsias né, que a associação de bares e restaurantes aqui da cidade de Gramado, também para mim a lei já tinha ficado bem claro, porque eu já tinha encontrado né com Vereador Renan, me antecipado um pouquinho aí para tirar as dúvidas, porque eu sei que quando chega nos associados eles ficam né bem preocupados, e quero parabenizar novamente a iniciativa né, importantíssimo Gramado saindo aí na frente de novo, fico muito feliz, e eu já havia comentado com vereador. Mas enfim hoje a gente conta com cento e trinta e dois associados, então eu acredito que da nossa parte da Abrasel, muitos deles claro, que eu não posso falar por 100% né, até porque cento e trinta e dois, também são de outras cidades, Canela, Nova Petrópolis. Mas muito deles já fazem né essa coleta, e essa destinação correta com empresas sérias, mas enquanto Abrasel a gente tá aqui também contribuir né, e para ajudar aí na divulgação, e estamos à disposição no que for preciso. Eu já adiantei o assunto para alguns associados né, não coloquei ainda, não divulguei no grupo enfim, eu quis esperar audiência pública que eu também compartilhei com eles, mas estamos aí né para ajudar a divulgar enfim, para contribuir no que for preciso, e também me ocorrer uma ideia escutando a questão do sabão, nada a ver com a gastronomia agora, mas essa questão dessas cinco produtores né enfim que utilizam, deverá isso tornar isso um negócio, eu não sei se é possível mas com uma embalagem bonitinha, daqui a pouco colocar um óleo essencial, um cheirinho, tornar mais um produto aí de Gramado. Eu acho né que seria bem interessante eu não sei de que forma fazer isso, mas eu lembro que uma vez eu fiz uma viagem e era para Bélgica enfim, para Bruxelas, e eles vendiam um sabão que era da Síria, e era feito a partir do azeite de oliva enfim, das oliveiras de lá. Eu sei que é diferente enfim, a gente não tá falando né da azeitona, mas seria super bacana, imagina para o resto do Brasil aí, um sabão cheiroso com óleo né reaproveitado. Acho que pode falar dessa forma de Gramado, então fica aí também uma sugestão". Vereador **Renan Sartori**: "Obrigado pelas palavras, e é isso aí, as ideias vão chegando aí, a gente tem que assimilando aí o que quer possível que não é, mas pode ter certeza que a gente vai deixar registrado também, e possivelmente a gente vai te procurar novamente aí para a gente estar, digamos assim, evoluindo essas ideias e tentar né compor no projeto, ou mesmo de forma paralela né, com as entidades, ou com mesmo com as Secretarias. Obrigado pela tua presença, obrigado também pela teu pronunciamento". Vereador **Roberto Cavallin**: "Renan eu vou detinar a Cris, ao Jair. Cris você falou ali sobre produtores de sabão, e aí eu dei a sugestão, e agora fazendo a pergunta buscando né entendimento. Existe alguma empresa que a gente poderia estimular, para que ela venha para a cidade de Gramado se instale, e ela venha a captar todo esse óleo, porque é de interesse dela para uma produção remunerada ela, que tamanho chegar ser importante, porque nós temos em Gramado, Canela, e Nova Petrópolis muita gente que utiliza o óleo, como foi falado pelo próprio Jair, recolheu mil litros, e às vezes isso é só de residência né. Então qual a empresa que teria um ganho, valeria a pena dela se instalar como indústria em Gramado". Secretária Municipal de Meio Ambiente **Cristiane Bandeira**: " Não sei assim né se elas teriam interesse, porque a grande maioria a gente tem por exemplo Novo Hamburgo, Caxias, se eu não me engano tem em Parobé também essas empresas, normalmente elas Minas do Leão, a SRVR é uma das maiores né, de resíduos enfim. Elas normalmente já estão instaladas em algum município, e elas vêm a partir desse credenciamento, então por exemplo a gente tem para as lâmpadas umas das maiores que é de Santa Rita, é a Recicla Lipe, ela vem em toda região, recolhe as lâmpadas, e faz todo reaproveitamento delas. Então o quê que a gente estima, que a partir do momento em que a gente vai lançar os editais de credenciamento, a

	CÂMARA DE VEREADORES Gramado	RQ - 025	Data: 19/10/2010
			Revisão: 001
			Página 8 de 8
Ata de Sessão			

Plenário JULIO FLORIANO PETERSEN
- XVI Legislatura -

FL. 75

gente vai saber quem são as empresas que têm interesse em vir fazer a coleta, mas não sei te dizer se elas teriam interesse em ter uma sede aqui no município". Vereador **Roberto Cavallin**: "Te pergunto porque outro dia teve aqui em rapaz de Porto Alegre que ele queria fazer o sabão, e aí onde é que a gente pode estimular isso, para que ele bata de porta em porta, que ele faça essa conscientização, porque para ele é interesse dele, ele vai ganhar com isso né, para que ele né faça todo o trabalho de conscientização, de recolhimento, de produção né". Secretária Municipal de Meio Ambiente **Cristiane Bandeira**: "É que daí assim né Cavallin, o que acontece, a gente recebe semanalmente lá na Secretaria tanto de Meio Ambiente quanto na Secretaria de Inovação, pessoas que vem de todos os lugares possíveis, com ideias né, para fazer parcerias com municípios seja para coletar vidro, seja o óleo, só que o que acontece, enquanto o poder público, essa questão da política de educação nos cabe, e para abrir para este não abrir para o outro, eu não tô sendo isonômico, então a ideia sempre é, escutar obviamente o que que são os projetos, as propostas, mas fazer um edital e dá oportunidade não só dele de Porto Alegre, mas também os outros que nos procuram de outros locais, virem estimular e promover a ampliação das políticas ambientais, em relação a destinação correta ou reaproveitamento a reciclagem do resíduo. Então seria nessa linha que o poder público pode atuar com essas outras possibilidades de parceiros". Presidente da Comissão Prof. Daniel abriu espaço para mais alguma questão, vereador proponente". Vereador **Renan Sartori**: "Não, da minha parte então seria isso, agradecer a presença de todos que aqui vieram, deixaram né seu pronunciamento, é importante para nós ter a presença das pessoas né, de alguns atores aí né desse cenário, para que a gente possa aí ao longo das próximas semanas, evoluir nessas questões que foram trazidas, não foram uma nem duas, foram várias questões importantes, a qual a gente quer levar com peso né com bastante, peso e atendê-los né dentro do que foi trazido aqui. Então da minha parte era isso, agradecer, mas claro né me colocar sempre disposição, se amanhã né a gente pensar em algo que poderia ter sido trazido aqui, a gente também tem essa oportunidade né, com meu contato para a gente construir um projeto de lei, que realmente seja efetivo e que cumpre o seu objetivo, que é a produção do meio ambiente aqui na nossa cidade, obrigado". Presidente da Comissão **Prof. Daniel**: "Obrigado Vereador, lembrando que esta audiência pública ela está aberta pelo prazo de setenta e duas horas para as contribuições, que podem ser enviadas também pelos canais de comunicação da Câmara de Vereadores, também vereador eu como vereador, também coloco à disposição como apoiador do projeto, é mais um projeto que visa regular e também contribuir com a questão da sustentabilidade na cidade de Gramado. Pode contar também com o apoio deste vereador. Nada mais tendo a declarar ou por encerrada apresente audiência pública Obrigado e boa noite a todos". Sala de Sessões, 04 de julho de 2023, M^a Aparecida Oaigen Benetti, assessora de cerimonial e protocolo da Câmara de Vereadores de Gramado

Vereador Prof. Daniel
Pres. Comissão de Mérito